

PORTARIA Nº. 346/2017, DE 06 DE Junho DE 2017.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 176 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação **Marcos Gontijo da Silva** a fim de participar do Seminário APCN “Orientação para a elaboração de propostas de cursos novos”, promovido pela CAPES, a realizar-se no dia 07 de junho de 2017, em Brasília – DF. A participação de representantes da Unirg faz-se necessária em razão de a IES estar elaborando uma proposta de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu a ser submetido à CAPES, ainda neste ano.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação **Marcos Gontijo da Silva**, Matrícula: 1790, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 06.06.2017 a 08.06.2017

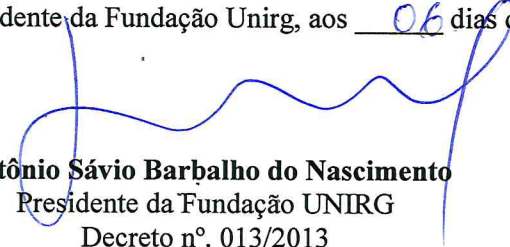
Objetivo: participar do Seminário APCN “Orientação para a elaboração de propostas de cursos novos”, promovido pela CAPES, a realizar-se no dia 07 de junho de 2017, em Brasília – DF.

Valor Total: 490,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

